

## EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 06.01.2026, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento nº 1/2005**.

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2005, sito na Tapada do Matias, em Évora, submetida através do requerimento n.º 3815.2025, constante no processo de obras 2.3322.

Pretende a C.C.H.E. Giraldo Sem Pavor, C.R.L., proprietária do prédio sito na **Rua Eng.º Jaime do Carmo, Lote 27, em Évora**, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 1/2005, proceder às seguintes alterações:

- Alteração do número de fogos proposto de 32 para 50, ao abrigo do regime de habitação a custos controlados;
- Mantém-se a STP máxima admitida para o lote. Verifica-se a redução da STP de comércio / serviços de 2.050,30 m<sup>2</sup> para 823,40 m<sup>2</sup>. A STP de habitação é alterada de 4.678,82 m<sup>2</sup> para 5.905,72 m<sup>2</sup>.
- O estacionamento em cave tem área suficiente para garantir o número de lugares de estacionamento total dentro do lote, face ao acréscimo do número de fogos proposto.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.

Terá V.Ex.<sup>a</sup> um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Évora e Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2026.

Por delegação de Competências do Presidente  
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA



Elsa Carvalho, Arqt.<sup>a</sup>